



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro – Angicos – RN
CNPJ – 24.531.196/0001-09 CEP: 59.515-000
EMAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2017.

Altera o § 6º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Angicos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso das suas atribuições Constitucionais:

FAZ SABER que o Plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Angicos.

Art. 1º. § 6º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Angicos, passará a vigorar com a seguinte redação:

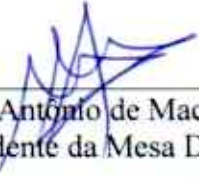
"Art. 23 Omissis...

§ 6º. A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angicos, para o segundo biênio, ocorrerá no primeiro ano do primeiro biênio em Sessão Extraordinária, nos termos do § 3º, inciso III do art. 17, sendo empossados os eleitos no primeiro dia útil do segundo biênio.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angicos/RN, 08 de maio de 2017.


Clóves Tibúrcio da Costa
Presidente da Mesa Diretora


Marcos Antônio de Macêdo
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Nivaldo Nicério Gomes
1º Secretário da Mesa Diretora


Filipe Tiago Carvalho de Araújo Braga
2º Secretário da Mesa Diretora